

DECRETO LEGISLATIVO 24 DE 24 DE MAIO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06/06)
(VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Concede Salva de Prata ao Hospital Santa Catarina, em homenagem ao seu 1º Centenário.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o art. 4º do Ato nº 885, de 19 de maio de 2005, fica concedida Salva de Prata ao Hospital Santa Catarina, em homenagem ao seu 1º Centenário, entidade devidamente representada por sua Diretora Geral, Irmã Lia Gregorini.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de maio de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de maio de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman